



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS – TO

PORTARIA Nº 012 / 2021

PUBLICADO EM PLACAR
PRÓPRIO DESTA CÂMARA
EM 05 107 19091
MONTE SANTO DO TOCANTINS

Estabelece Recesso Parlamentar no período de 05 de Julho a 02 de Agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Recesso Parlamentar no período de 05 de Julho a 02 de Agosto de 2021.

Parágrafo Único. Durante o recesso parlamentar não haverá atendimento ao Público, somente trabalhos internos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 05 de Julho de 2021.

Donizete Pereira
Presidente